



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E A EMPRESA NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, e a Empresa **NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.152.814/0001-70, sediada na Rua 01, Quadra 04, Casa 24 Recanto dos Nobres, Alto do Calhau, em São Luís - MA, CEP: 65.071-785, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LIVIO FERREIRA FEITOSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 59800.600323/2016-09 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do tipo societário da **CONTRATADA** de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária Limitada – Sociedade LTDA e alteração da razão social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO NOME EMPRESARIAL

Conforme alteração do Ato Constitutivo da empresa Nacional Soluções e Serviços EIRELI, devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, fica alterada a Razão Social da **CONTRATADA**, passando de NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização exarada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 04/2019, e encontra amparo legal no artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais alíneas, itens, subcláusulas, cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 04/2019, que não foram objeto de alteração por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, como condição de eficácia.

Pela **CONTRATANTE**:

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação

Pela **CONTRATADA**:

LIVIO FERREIRA FEITOSA

Representante Legal da Empresa **NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA.**

TESTEMUNHAS:

NOME: ANA FLÁVIA ALMEIDA RACHID

CPF: [REDACTED]

NOME: LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO FERREIRA FEITOSA, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 14:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 15/12/2020, às 17:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla Medeiros do Couto, Testemunha**, em 16/12/2020, às 17:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Almeida Rachid, Testemunha**, em 16/12/2020, às 17:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0217620** e o código CRC **B45FEC E9**.